



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 364/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 364/2021, parte integrante do Processo de Compra nº 901185/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Av. Barão de Piracicaba, nº. 618-634, Torre B, 2º andar, em São Paulo-SP, CEP 01.216-012, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, fone (11) 3366-3258, neste ato representada por quem de direito, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para segurar veículos que compõem a frota desta Prefeitura, conforme especificações constantes na planilha abaixo:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÕES DO SEGURO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Marca: Iveco Modelo: TECTOR 170E21 Ano/Fab./Mod.: 2021/2022 Placa: RNG5C07 CHASSI: 93ZA01RF0N894287 2 Uso: OBRAS (LIMPEZA)	COBERTURA: COMPREENSIVA OPÇÃO CONTRATAÇÃO: 100% FIPE DMT 1R – IS: R\$ 100.000,00 DCT1R – IS R\$ 100.000,00 CIS 45V FRANQUIAS: VIDROS 076/ IS R\$ 25.000,00 PARABRISA/TRASEIRO: R\$ 420,00 LATERAIS: R\$105,00 RETROVISORES: R\$ 710,00 LANTERNAS/FARÓIS R\$445,00 FRANQUIA: REDUZIDA CLASSE DE BÔNUS: 00	2.685,22	2.685,22
Valor Global: R\$ 2.685,22 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos)					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 24 de dezembro de 2022 encerrando-se em 23 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO



3.1 Pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 2.685,22 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2022 pelas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha 575 - 02.07.01.15.452.0022.2124 - 3.3.90.39.00
--

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 16 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto